

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N° 003/2017

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1°. Fica concedida a reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, no percentual de 5,11% (cinco vírgula onze por cento), sobre seus respectivos vencimentos, pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2016 a 01 de abril de 2017, nos termos do disposto no artigo 202, da Lei Municipal n°. 1990/2009, Estatuto dos Servidores Municipal e do art. 58 da Lei n° 2.613/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Parágrafo único - O percentual constante no *caput* deste artigo, refere-se à integralidade do **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** no respectivo período e será concedido aos servidores da Câmara Municipal, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017, aplicado sobre o vencimento básico dos servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, conforme determina a Lei n° 2.514/2015.

Artigo 2°. A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1° da presente Resolução, fundamenta-se no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 71 da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF).

Artigo 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 31 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Cod237104